



**PRÊMIO CIENTÍFICO
FUNDAÇÃO ANTONIO MENEGHETTI
PESQUISA CIENTÍFICA HUMANISTA CULTURAL EDUCACIONAL
BRASIL**

2019

REGULAMENTO

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Regulamento disciplina o processo de elaboração, apresentação e avaliação da 2ª Edição do **Prêmio Científico da Fundação Antonio Meneghetti Pesquisa Científica Humanista Cultural Educacional** do Brasil, realizado em 2019.

Para a 2ª Edição do **Prêmio Científico da Fundação Antonio Meneghetti**, foram definidas três Categorias:

- I. Ontopsicologia e a atuação de lideranças para o desenvolvimento futuro;**
- II. Humanismo perene: equacionando direitos e deveres humanos;**
- III. Casos práticos de aplicação da Pedagogia Ontopsicológica para o desenvolvimento futuro.**

Cada candidato deve escolher uma das categorias para elaboração de seu artigo científico e participação no Prêmio. Qualquer área do conhecimento será aceita, desde que exista pertinência com a Ontopsicologia.

Cada artigo científico submetido à avaliação para concorrer ao Prêmio poderá ter até 3 (três) autores nesta disposição: um autor principal e até dois co-autores. O Prêmio será destinado ao autor principal dos artigos científicos vencedores.

A Comissão Avaliadora é integrada por Comitê constituído pela Fundação Antonio Meneghetti brasileira com fins únicos e exclusivos de avaliação da 2ª Edição do Prêmio.

Escolhida uma das categorias apresentadas acima, o candidato deverá, a partir de seu estudo na área da Ciência Ontopsicológica, bem como a partir de sua experiência prática, elaborar um artigo científico para concorrer ao Prêmio.

Os artigos científicos poderão versar sobre qualquer temática, desde que, explicita a pertinência ao campo da Ontopsicologia, tendo em consideração a ciência em si (pesquisa pura) e/ou seu caráter de aplicação prática e interdisciplinar (pesquisa aplicada). Considerando estes aspectos, os artigos científicos devem estar de acordo com uma das categorias apresentadas no início deste Regulamento.

Os artigos científicos deverão contar um mínimo de 12 e um máximo de 20 páginas, incluindo as referências, e deverão ser apresentadas conforme as normas da ABNT/NBR 6023.

Os artigos deverão estar escritos em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre as linhas de 1,5 centímetros, margens esquerda e superior de 3 centímetros e margens direita e inferior de 2 centímetros, em arquivo “.doc”.

As figuras, ilustrações, tabelas e gráficos que estiverem no corpo do texto/relato deverão também ser enviadas em arquivos digitais a parte com alta resolução (300 dpi).

A estrutura sugerida para os artigos de pesquisa empírica é:

1. Título
2. Autor (es) (um autor principal e até 2 co-autores)
3. Introdução: contextualização e objetivos
4. Fundamentação teórica
5. Metodologia
6. Resultados
6. Considerações Finais
7. Referências

A estrutura sugerida para os artigos teóricos é:

1. Título
2. Autor (es) (um autor principal e até 2 co-autores)
3. Introdução: contextualização e objetivos
4. Desenvolvimento do tema em subtítulos
5. Considerações Finais
6. Referências

A fim de garantir o anonimato no processo de análise e seleção, os artigos serão remetidos aos pares sem o nome do autor principal e de seus eventuais co-autores.

O trabalho deve atender às normas estabelecidas neste Regulamento, sendo que o não cumprimento dessas fica sujeito à desclassificação. A participação do candidato é confirmada a partir do momento da entrega e assinatura do termo de aceitação das condições expressas.

A Comissão Avaliadora terá absoluta autoridade e discricão na seleção do ganhador e sua decisão será soberana, não cabendo recurso.

O participante é o único responsável pelo conteúdo entregue no artigo científico, isentando a entidade organizadora de quaisquer pleitos ou reivindicações, voluntárias ou não, decorrente de seu conteúdo.

Serão automaticamente desclassificados os artigos científicos que possuírem conteúdos julgados impróprios pela Comissão Avaliadora, por conotação contrária à ética, moral ou legislação vigente.

II – DA AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

O artigo científico será avaliado segundo os critérios de:

- a) adequação ao tema relativo à categoria escolhida;
- b) demonstração de consistência teórica (em caso de artigos teóricos);
- c) demonstração prática e consistência teórica (em caso de artigos decorrentes de pesquisa empírica);
- d) criatividade;
- e) uso correto da língua portuguesa;
- f) adequação as normas indicadas neste Edital;

- g) validade para soluções a demandas do contexto social, a partir do viés da Ciência Ontopsicológica.

III – DA PREMIAÇÃO

Os vencedores da 2ª Edição do Prêmio Científico Fundação Antonio Meneghetti Pesquisa Científica Humanista Cultural Educacional, Brasil, receberão, de acordo com a classificação:

1º colocado:

- passagem aérea para participar do *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”;
- inscrição para o *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”;
- inscrição em uma das atividades artísticas e culturais que ocorrerão junto ao *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”.

2º colocado:

- hospedagem em quarto duplo durante o *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”;
- inscrição para o *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”;
- inscrição em uma das atividades artísticas e culturais que ocorrerão junto ao *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”.

3º colocado:

- inscrição para o *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”;
- inscrição em uma das atividades artísticas e culturais que ocorrerão junto ao *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”;
- auxílio-viagem no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Havendo um autor principal e até dois co-autores, o Prêmio é destinado ao autor principal, com concordância dos co-autores.

Todas as colocações destinam a premiação única e exclusivamente para a realização do *Symposium* Internacional “Formando Lideranças para o Desenvolvimento Futuro: Compartilhando Experiências”.

IV – DAS DATAS DE ENTREGA DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS CONCORRENTES

Os artigos científicos deverão ser entregues, via endereço eletrônico e em consonância com todas as normas deste Edital até as 21h do dia 30 de abril de 2019, em envelope lacrado, junto à

Central de Relacionamento da Faculdade Antonio Meneghetti, ou enviado até às 23:59h do mesmo dia, para o e-mail contato@fundacaoam.org.br, aguardando confirmação de recebimento.

Em caso de enviar o artigo científico via e-mail, o assunto do e-mail deverá ser: Prêmio Científico 2019.

Não serão aceitos artigos científicos enviados fora deste prazo de data e horário.

V - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da 2ª Edição do Prêmio Científico Fundação Antonio Meneghetti Pesquisa Científica Humanista Cultural Educacional, Brasil, será divulgado no dia 09 de maio de 2019, por meio do *website* da Fundação Antonio Meneghetti (www.fundacaoantoniomeneghetti.org.br), redes sociais oficiais e carta institucional ao vencedor.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os artigos científicos inscritos na 2ª Edição do Prêmio Científico da Fundação Antonio Meneghetti Pesquisa Humanista Cultural Educacional poderão ser utilizados pela Fundação Antonio Meneghetti, incluindo, mas não limitando, ao direito de divulgação dos artigos científicos, reprodução, total ou parcial, de edição, com alteração e/ou modificação, disseminando, promovendo e fomentando as replicações desse por qualquer meio e/ou mídia, para fins comerciais ou institucionais, respeitando e preservando todos os direitos éticos e morais dos autores.

Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativo ao uso de expressões, textos, fragmentos de textos, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo civil e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

Em nenhuma hipótese será permitida conversão dessa premiação em outra finalidade que não a prevista e definida neste Edital ou a substituição desta por outra.

Os participantes menores de 18 anos que possam vir a ser contemplados pelo Prêmio deverão ter autorização escrita do responsável legal para a viagem internacional.

É de responsabilidade do participante estar com o passaporte e demais documentos dentro das regulamentações exigidas e legislação vigente para que possa acompanhar a viagem, incorrendo o risco de cancelamento da premiação pela não embarcação no voo definido.

No caso em que o vencedor, por qualquer razão, venha a desistir da premiação, o candidato seguinte, por ordem de classificação, terá direito ao Prêmio.

A Comissão Avaliadora poderá decidir não conferir o Prêmio caso nenhum artigo científico esteja adequado a todos os critérios deste regulamento.

Os integrantes da Comissão Organizadora, da Comissão Avaliadora e as Presidências dos Conselhos da Fundação Antonio Meneghetti não poderão, sob hipótese alguma, participar concorrendo ao Prêmio.

Casos omissos serão resolvidos pela Fundação Antonio Meneghetti Brasil, sendo esta soberana em todas as suas decisões, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte do candidato.

A participação neste Prêmio Científico da Fundação Antonio Meneghetti Pesquisa Científica Humanista Cultural Educacional, implica o reconhecimento de todos os termos e condições deste Regulamento, que deve ser entregue impresso e assinado no momento da inscrição presencial ou envio por e-mail à Central de Relacionamento da AMF.

Li e concordo com as condições do presente regulamento.

Recanto Maestro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Nome:

RG:

CPF:

Testemunhas:

Assinatura – Testemunha 1

Nome:

RG:

CPF:

Assinatura – Testemunha 2

Nome:

RG:

CPF: